
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 253/2020, de 26/11/2020

**PRORROGA COMISSÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DISCENTE.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Interna nº 228/2020/CAV, de 13/10/2020, a fim de averiguar os fatos apontados no Processo nº 18608/2020, a contar da presente data.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr

Diretor Geral
CAV/UDESC